Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 594 , DE 2023
(Proponente: Vereador Soldado Jeferson/PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRÂNSITAR, solicitando um estudo de viabilidade para implementação de uma faixa elevada de travessia em frente à Escola Municipal Aloys João Mann, na Rua Salgado Filho esquina com a Manaus, no Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de maio de 2023.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Justificativa

Solicitamos a implantação de um faixa elevada de travessia em frente à escola acima citada, para proporcionar maior visibilidade aos pedestres, no momento de entrada e saída das aulas, que apresentam movimentação intensa, além de agir como redutor de velocidades neste local.

Vale salientar que na Rua Salgado Filho em frente à Igreja Nossa Senhora de Fátima existe um quebra-molas, porém fica a uma distância de uma quadra e meia desta escola, com isso não trazendo efetividade na redução da velocidade, aliás, esta situação traz riscos de acidentes para todos os já mencionados anteriormente.

Assim sendo a finalidade desta é dar maior segurança aos alunos e suas famílias. Portanto, estabelecer uma faixa elevada neste local cumprira com sua função real, como determina a resolução n° 738 do CONTRAN, um item este de extrema importância no trânsito. Para melhor compreensão dos fatos relatados seguem fotos em anexo.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

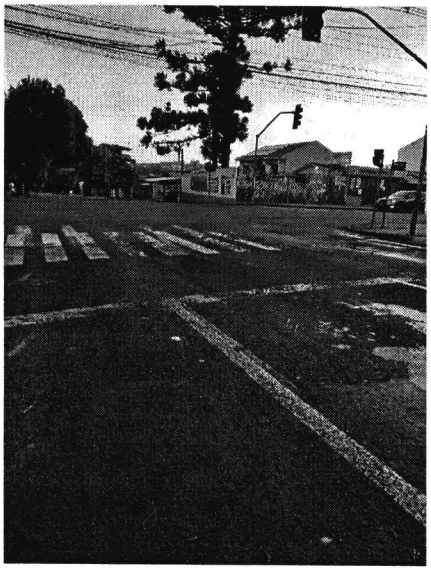



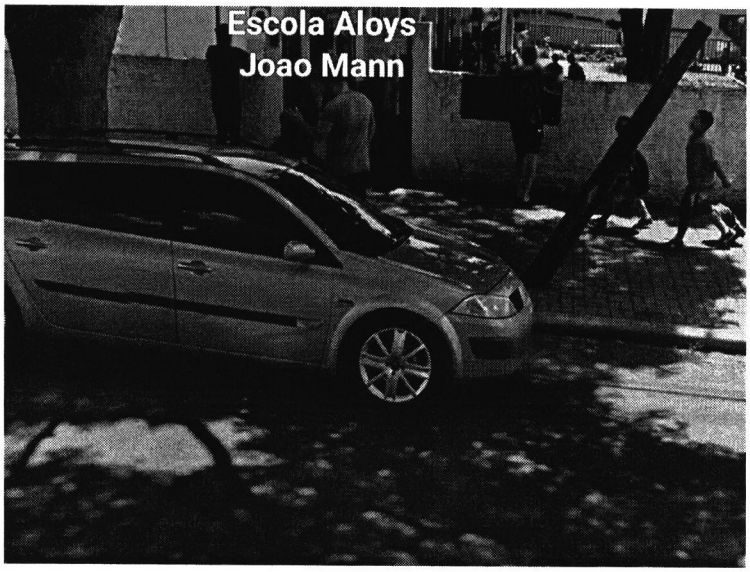
Escola Aloys
Joao Mann

